

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1

1. Dados do Órgão Comprador

Órgão: Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO

CNPJ: 05.131.081/0001 – 82

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro.

CEP: 68.270 – 000.

Cidade: Oriximiná – PA

2. Objeto

Aquisição de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, material de expediente, processamento de dados, ferramentas e outros materiais de consumo destinados a manutenção da secretaria Municipal De Integração - SEINFIN da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

3. Justificativa

A Secretaria Municipal de Integração Municipal, é a secretaria que interage com todas as demais secretarias na execução de suas demandas e serviços.

No entanto, a aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados, ferramentas se faz necessário para promover a otimização e homogeneização dos serviços na zona rural e urbana, nas ações em todo o território municipal.

Neste sentido, as aquisições serão de extrema necessidade para a manutenção geral das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Integração Municipal Sendo assim, para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela administração pública dentro de suas

atividades internas e para o melhor atendimento ao público em geral com qualidade em tempo hábil que atende aos anseios da sociedade e a Legislação vigente.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

2

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ABOBORA (QUILO) - Especificação: Grande, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras e perfurações		50	QUILO		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 400G		40	PACOTE		
3	AÇUCAR COMUM CRISTALIZADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA - 1KG.		500	QUILO		
4	AGUA MINERAL 350ML C/24 - Especificação: Água mineral 350ml com 24 unidades.		100	FARDO		
5	AGUA SANITARIA 1L - Especificação: base de cloro, Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação alvejante e desinfetante de uso geral.		380	UNIDADE		
6	ALCOOL 96% FR C/1000ML		40	LITRO		
7	ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM COM 500G		150	UNIDADE		
8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º - CAIXA COM 12 GARRAFAS CONTENDO 1 LITRO		125	CAIXA		
9	ALHO DE BOA QUALIDADE.		30	QUILO		
10	ALMOFADA PARA CARIMBO - Especificação: Nº 03, em tecido, tinta na cor azul, estojo plástico, com tampa em metal, dimensões 5,9 x 9,4 cm.		15	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

11	ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE 420G - Especificação: almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina / sal / farinha de rosca / alho / cebola /condimentos (permitidos), com molho de tomate: água /polpa de tomate / amido / cebola / Açúcar / alho /sal, não podendo conter soja. Lata com 420g.		36	LATA		
12	ANCINHO C/ CABO		10	UNIDADE		
13	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO - 1 KG - Especificação: Características técnicas: classe: longo fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		500	QUILO		
14	BACIA PLASTICA LISA - TAM M		2	UNIDADE		
15	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 20L		2	UNIDADE		
16	BANANA PRATA - DZ - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, penca com 12 unidades.		100	DÚZIA		
17	BANDEJA DE DOCUMENTO TRIPLA.		3	UNIDADE		
18	BANDEJA RETANGULAR INOX - 32X43CM		1	UNIDADE		
19	BARRIL PLÁSTICO DE 200 LITROS PARA LIXEIRAS		6	UNIDADE		
20	BATATA INGLESA - Especificação: Selecionada, fresca, de ótimo aroma, compacta firme, coloração uniforme, cor, típicos de espécies, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas. kg		50	QUILO		
21	BINDER CLIPS 32MM - CAIXA COM 12 UN		5	CAIXA		
22	BISCOITO CREAM CRACK 400G - Especificação: Tipo Cream Cracker, deverá ser fabricada de matérias primas sã e limpa, não deverão estar mal assadas e com características organolépticas anormais. Embalagens: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, contendo 400 gr. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		400	PACOTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM 400G.		150	PACOTE		
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE 400G.		150	PACOTE		4
25	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 38MM X 50MM COM 400 FOLHAS		10	BLOCO		
26	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 76MM X 76MM COM 400 FOLHAS		10	BLOCO		
27	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) - CAIXA C/ 40 UNIDADES - Especificação: Borracha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm		1	CAIXA		
28	BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ML DE PLASTICO.		4	UNIDADE		
29	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO Nº50		2	UNIDADE		
30	CAFE EM PO 250GR - PCT - Especificação: Acondicionado em pacote plástico de 250 g		300	PACOTE		
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PACOTE COM 10 UNIDADES - Especificação: MATERIAL POLIPROPILENO. MEDIDAS 350x135x250MM.		10	PACOTE		
32	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL		8	UNIDADE		
33	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS - Especificação: Medidas: 21cm x 26cm; utiliza 01 pilha AA.		3	UNIDADE		
34	CANECA DE ALUMÍNIO CAP. 2L		2	UNIDADE		
35	CANETA CORRETIVA 8ML - Especificação: LIBERA O LÍQUIDO PRESSIONANDO O CORPO, COR BRANCA, PONTA DE METAL, TAMPA TRANSPARENTE, A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA.		4	UNIDADE		
36	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA (CAIXA C/ 50 UNID) - Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		2	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

37	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL - Especificação: Corpo plástico, transparente, forma cilíndrica, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média. Caixa com 50 unidades.		10	CAIXA		
38	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		2	CAIXA		
39	CANETA MARCA CD - AZUL - Especificação: Com 12 unidades.		1	CAIXA		
40	CARNE BOVINA - CHA/COXÃO MOLE		200	QUILO		
41	CARNE BOVINA - COSTELA		250	QUILO		
42	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - ALCATRA - Especificação: Sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficial (Lei Municipal vigilância sanitária) ou deve selo de inspeção Municipal, Estadual ou Federal.		400	QUILO		
43	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º QUALIDADE		100	QUILO		
44	CARNE DE 1ª QUALIDADE - PAULISTA - Especificação: embalagem em sacola transparente e resistente de 1kg		150	QUILO		
45	CAROTE PLÁSTICO DE 30 LITROS COM TORNEIRA		5	UNIDADE		
46	CARRINHO DE MÃO ZINCADO C/ CÂMARA		10	UNIDADE		
47	CARTUCHO DE TONER F0111G ORIGINAL		12	UNIDADE		
48	CEBOLA BRANCA KG - Especificação: Seleccionada, fresca, de ótimo aroma, compacta firme, coloração uniforme, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isento de sujidades, parasitas. Contendo 1 kg.		100	QUILO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

49	CENOURA -KG - Especificação: Seleccionada, fresca, de ótimo aroma, compacta firme, coloração uniforme, cor, típicos de espécies, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isenta de sujidades parasitas. kg.		80	QUILO		
50	CESTO DE LIXO CILÍNDRICO DA TAMPA VAZADA 20 LITROS		5	UNIDADE		
51	CHALEIRA EM AÇO INOX - 3 LITROS		2	UNIDADE		
52	CHARQUE BOVINO EMBALADO À VACUO - PACOTE COM 500G - Especificação: Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		70	PACOTE		
53	CHEIRO VERDE - MAÇO COM 100G - Especificação: selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar insenta de aujidades, parasitas		100	MAÇOS		
54	CLIPS EM AÇO GALVANIZADOS, PARA PAPEL, Nº 10/0 NIQUELADO - CAIXA COM 20 UNIDADES		10	CAIXA		
55	CLIPS EM AÇO GALVANIZADOS, PARA PAPEL, Nº8/0 NIQUELADO - CAIXA COM 25 UNIDADES		10	CAIXA		
56	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES		10	CAIXA		
57	CLIPS PARA PAPEL Nº2/0 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNID		10	CAIXA		
58	COADOR DE CAFÉ COM 25CM DE DIAMETRO POR 25CM DE FUNDO		3	UNIDADE		
59	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G		2	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

60	COLA INSTANTÂNEA - Especificação: multi uso de alta resistência, adere materiais porosos e não porosos como metais couros, madeiras, plásticos, borrachas e porcelanas, 20g.		5	TUBO		
61	COLHER DE SOPA EM INOX		24	UNIDADE		
62	COLHER INOX GRANDE - Especificação: colher longa, para suco, de inox, comprimento aproximado de 30cm		2	UNIDADE		
63	COLORAU EM PÓ 100G - Especificação: fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, reforçado. Embalagem contendo 100gr.		50	PACOTE		
64	CONCHA INOX GRANDE		2	UNIDADE		
65	COPO DE VIDRO 150ML - Especificação: Tipo americano		20	UNIDADE		
66	COPO DESCARTÁVEL 180ML - CAIXA COM 25 CARTELAS DE 100 UNIDADES		50	CAIXA		
67	COPO DESCARTÁVEL 50ML - CAIXA COM 25 CARTELAS DE 100 UNIDADES		30	CAIXA		
68	COUVE - MAÇO COM 200G - Especificação: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidas, parasitas.		85	MAÇOS		
69	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO C/ CABO		1	UNIDADE		
70	DESINFETANTE 2L CX C/6 UND		10	CAIXA		
71	DESODORIZADOR DE AR SPRAY - 360ML - Especificação: Embalagem deverá conter validade. Essência suave.		20	UNIDADE		
72	DESODORIZADOR PARA BANHEIRO - 35G COM SUPORTE		50	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

73	DETERGENTE - CX. C/ 24 - Especificação: líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Validade mínima de 02 anos. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
74	DETERGENTE DESENGORDURANTE 1L		4	UNIDADE		
75	ELASTICO FIRME - Especificação: 5CM DE LARGURA, POR 3,5M DE COMPRIMENTO		5	PEÇA		
76	ENVELOPE "TIPO SACO" 24 X 34 CM - AMARELO (G).		50	UNIDADE		
77	ENVELOPE BRANCO A4 - Especificação: Saco 229 x 324mm.		50	UNIDADE		
78	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT TAM 17 X 25CM - Especificação: Amarelo.		50	UNIDADE		
79	ENXADA LARGA - Especificação: Com cabo		10	UNIDADE		
80	ESCORREDOR MULTIUSO PENEIRA AÇO INOX 30CM - Especificação: Para escorrer arroz.		24	UNIDADE		
81	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON E FORMATO OVAL		2	UNIDADE		
82	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE - Especificação: Escova de limpeza para vaso sanitário, com suporte, dimensões 12,5 x 12,5 x 32 cm		3	UNIDADE		
83	ESCOVÃO - Especificação: Para limpeza pesada, base de plástico resistente, com cerdas em nylon, com cabo de madeira revestido em plástico.		70	UNIDADE		
84	ESCOVÃO DE NAYLON COM CABO		10	UNIDADE		
85	ESPONJA DE AÇO - FARDO - Especificação: FARDO COM 14 UNIDADES		5	FARDO		
86	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - PACOTE COM 4 UNID - Especificação: Indicado para limpeza leve e média, formato retangular medindo 11cm x 7,5cm x 23mm.		100	PACOTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

87	EXTRATO DE TOMATE - Especificação: embalagem com 340g, tomate, açúcar e sal. não contém glúten. Sódio 130mg, Gorduras Trans 0g, Carboidratos 4,2g, Fibra Alimentar 0,9g, Gorduras Saturadas 0g, Gorduras Totais 0g, Proteínas 0,9g, Valor Energético 20kcal=84kj, Vitamina A 40mg, Vitamina E 1,0mg.		20	UNIDADE		
88	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA		4	UNIDADE		
89	FACA 12" COM CABO POLIETILENO		1	UNIDADE		
90	FACA DE MESA INOX - Especificação: faca de mesa em aço inoxidável, inteira, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18mm		24	UNIDADE		
91	FARINHA DE MANDIOCA (QUILO) - Especificação: Embalagem plástica de 1Kg, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, amarela e com registro no Ministério da Agricultura. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, nome do fornecedor e o nº da DAP do agricultor.		200	QUILO		
92	FARINHA TAPIOCA - KG		30	QUILO		
93	FEIJÃO RAJADO TIPO I - Especificação: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.		200	QUILO		
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M		10	ROLO		
95	FOICE ROÇADEIRA - Especificação: Com cabo de madeira 110cm		20	UNIDADE		
96	FRANGO CONGELADO (NÃO TEMPERADO) - Especificação: (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade		300	QUILO		
97	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE EM ALUMINIO 30CM DE DIAMETRO		2	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

98	GARFO INOX DE MESA - Especificação: garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm Especificação: medidade 13cm.		24	UNIDADE		
99	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS		3	UNIDADE		
100	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS COM TORNEIRA		2	UNIDADE		
101	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1,8 LITROS		2	UNIDADE		
102	GELO ESCAMADO EM SACOLA C/ 1 LATA.		200	UNIDADE		
103	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25FOLHAS NA COR PRETA. DIMENSÕES 163 X 40 X 54MM		5	UNIDADE		
104	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 GRAMPOS		5	CAIXA		
105	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE 33 X 32 PACOTE COM 50 UNIDADES		20	PACOTE		
106	GUARDANAPO EM TECIDO DE ALGODÃO COM PINTURA - Especificação: Medindo 68cm X 43cm.		30	UNIDADE		
107	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 1 TB - Especificação: USB 3.0, 1TB, modelo M3, Portátil, modelo: Seagate		1	UNIDADE		
108	INSETICIDA SPRAY - Especificação: embalagem metálica e econômico, com 380ml, aerossol ação total		25	UNIDADE		
109	ISQUEIRO - Especificação: Com Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.		7	UNIDADE		
110	JOGO DE DEPOSITOS PLASTICO PARA MANTIMENTO - Especificação: CONTENDO 3 UNIDADES COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1KG CADA		2	JOGO		
111	KIT DE INSTALAÇÃO DE FOGÃO PARA BOTIJÃO DE GÁS - Especificação: Regulador de gás, mangueira e abraçadeiras.		1	UNIDADE		
112	LAPIS PRETO ESCOLAR Nº2 CAIXA COM 144 UNIDADES		3	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

113	LEITE EM PO INTEGRAL - PACOTE COM 400G - Especificação: Embalagem aluminizada, pacote de 400g, com data de fabricação e validade, livres de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega		500	PACOTE		
114	LIMAO - KG - Especificação: Não apresentar alteração de coloração não característica, estar machucado, perfurado e muito maduro.		10	QUILO		
115	LIXEIRA COM MATERIAL POLIETILENO - CAPACIDADE PARA 100L C/ TAMPA E PEDAL		6	UNIDADE		
116	LIXEIRA CONJUNTO PARA LIXO RECICLÁVEL COM TAMPA VAI E VEM - 50 LITROS		4	UNIDADE		
117	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA VAI E VEM - 25 LITROS		7	UNIDADE		
118	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO - CAPACIDADE 20 L - COM TAMPA E PEDAL		5	UNIDADE		
119	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL - Especificação: (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor branca.		13	UNIDADE		
120	LIXEIRA PLASTICA PEQUENA - Especificação: lixeira comum tipo cestinha capacidade 10l		30	UNIDADE		
121	LUVA DE LATEX CANO LONGO - Especificação: Emborrachada para procedimento de limpeza - Tamanho G		900	PAR		
122	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETTI 500G - Especificação: macarrão espagete de sêmola com ovo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.		500	PACOTE		
123	MACAXEIRA - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio, em quilo (Kg).		50	QUILO		
124	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500G		50	POTE		
125	MARCADOR DE TEXTO - CORES DIVERSAS- Especificação: cores diversas.		15	UNIDADE		
126	MOLHA DEDO - Especificação: Creme especial para manuseio de dinheiro, papéis e etc. Base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, peso líquido 12 g.		10	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

127	MOTOSERRA: TIPO DE COMBUSTIVEL GASOLINA - Especificação: Potência: 2.6/3.5w, cilindrada 50.2cc, corrente 36 dentes, comprimento do Sabre 50cm.		8	UNIDADE		
128	MOUSE ÓPTICO-LED SCROLL - 3 BOTÕES:BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CONEXÃO VIA USB		5	UNIDADE		
129	MOUSEPAD (BASE PARA MOUSE) - Especificação: Borracha anti-derrapante - posição elastômetro e termoplástico. Produto com identificação do fabricante e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade		3	UNIDADE		
130	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML		100	GARRAFA		
131	OVOS DE GALINHA - CUBA COM 30 UNIDADES - Especificação: Da cor branca, cartela com 30 unidades.		50	CARTELA		
132	PÁ DE BICO C/ CABO		15	UNIDADE		
133	PÁ PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM ALUMINIO COM CABO		5	UNIDADE		
134	PALHA DE AÇO PCT C/ 8 UND.		50	PACOTE		
135	PANELA COM TAMPA 20L		1	UNIDADE		
136	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE DE 20 LITROS		1	UNIDADE		
137	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE DE 7,5 LITROS		2	UNIDADE		
138	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, MED:80X60CM		30	UNIDADE		
139	PÃO DE FORMA FATIADO		50	PACOTE		
140	PÃO DE HAMBURGUER 50G - Especificação: Peso de 50g mais ou menos. Embalados em embalagens plástica, limpas, atóxicas		300	UNIDADE		
141	PÃO DE HOT DOG		300	UNIDADE		
142	PAPEL A4 (210 X 297MM) 75G/M2, BRANCO, RESMA C/ 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS		20	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

143	PAPEL ALUMINIO - Especificação: Papel alumínio em rolo medindo 30 cm x 10m comprimento, embalado em pacotes plásticos, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		5	ROLO		
144	PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE MACIO BRANCO PCT C/ 4 UNID - Especificação: Neutro, cor branca, folha dupla, macio, alta absorção e resistência, pacote com 4 rolos, medida 10cm X 30m.		100	PACOTE		
145	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - Especificação: Folha dupla; picotada; cor branca; pacote contendo 2 rolos, contendo 60 toalhas; medindo 20 x 22cm; embalados em sacos plásticos resistentes.		10	PACOTE		
146	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - 200 FOLHAS - Especificação: DUAS DOBRAS 23 X 21cm		20	PACOTE		
147	PASTA A-Z COSTA LARGA, TAMANHO GRANDE		30	UNIDADE		
148	PASTA CATÁLAGO 50 FLS		60	UNIDADE		
149	PASTA SUSPensa DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO - Especificação: Confeccionada em polipropileno transparente, visor plástico com etiqueta, com prendedor em plástico para dois furos centrais, sem fechamento, cores diversas, com espessura de 0,6cm, dimensões aproximadas do produto:235 x 360 mm.		50	UNIDADE		
150	PEN DRIVE DE 64 GB		2	UNIDADE		
151	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS METALICO CAPAC. P/ PERFURAR ATE 100 FOLHAS DE PAPEL		4	UNIDADE		
152	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS METALICO CAPAC. P/ PERFURAR ATE 40 FOLHAS DE PAPEL.		55	UNIDADE		
153	PIMENTA E COMINHO PACOTE COM 100G - Especificação: Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de pimenta do reino, limpos, dessecados e moídos juntamente com o cominho, de coloração característica, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em embalagens plásticas reforçadas. Embalem de 100 g.		100	PACOTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

154	PIMENTAO VERDE KG - Especificação: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades.		50	QUILO		
155	PINCEL ATOMICO MARCADOR COM 4-8 MM - AZUL		3	UNIDADE		
156	PINCEL ATÔMICO MARCADOR COM 4-8 MM - PRETO		3	UNIDADE		
157	PORTA ÁLCOOL GEL		2	UNIDADE		
158	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS		2	UNIDADE		
159	PRATO DE VIDRO FUNDO		24	UNIDADE		
160	REFRIGERANTE 2L C/6 UND - GUARANÁ - Especificação: 1ª Qualidade.		10	FARDO		
161	REFRIGERANTE 2L C/6UND - COLA - Especificação: De 1ª qualidade.		5	FARDO		
162	REFRIGERANTE 2L C/6UND - LARANJA - Especificação: De 1ª qualidade.		10	FARDO		
163	RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM		32	UNIDADE		
164	REPOLHO (QUILO) - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.		50	QUILO		
165	ROÇADEIRA FS 290 TRIMCUT 41-2 (FIO DE CORTE) - Especificação : Tipo Lateral; Potência 43cc (cilindradas); Potência nominal (HP/RPM): (1.50 KW) 2.00 a 6.500 RPM; Rotação máxima sem carga: 8.950 RPM; Combustível: mistura (25:1); Consumo aproximado (l/h): 1,2; Capacidade do tanque (litros) 1 Autonomia aproximada: 60 minutos; Tipo de ignição: Eletrônica; Diâmetro do tubo de transmissão: 28mm Diâmetro de corte com nylon: 42cm; Cabeçote de nylon: Automático Bate-libera; Lâmina de corte: 3 pontas; Diâmetro do fio de nylon: 2,6mm; Relação peso/potência: 6,2Kg/Kw; Carburador: Weldon - Tipo Membrana; Vela de ignição: Oroch - Torch L8RTC; Uso recomendado: Semi-Profissional.		10	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

166	RODO COM CABO - Especificação: Base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.		5	UNIDADE		
167	ROTEADOR - 750 MBPS, FREQUENCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ - Especificação: Uap-ac-lite com frequência de no mínimo 2.4/5Ghz		1	UNIDADE		
168	SABÃO EM BARRA 1KG - Especificação: embalado em saco plástico, contendo 1 unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		100	UNIDADE		
169	SABAO EM PO - Especificação: Biodegradável, grão, 1ª qualidade, embalagem plásticas com 500g composição tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas fardo com 24 unidades		100	PACOTE		
170	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAP. 100 L - PACOTE C/ 5 - Especificação: Capacidade para 100l, alta resistência, pacote com 5 unidades		100	PACOTE		
171	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAP. 200 L - PACOTE C/ 5 - Especificação: Capacidade para 200l, alta resistência, pacote com 5 unidades		100	PACOTE		
172	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAP. 30 L - PACOTE C/ 10 - Especificação: Capacidade para 30L, alta resistência, pacote com 10 unidades		100	PACOTE		
173	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAP. 50 L - PACOTE C/ 10 - Especificação: Capacidade para 50l, alta resistência, pacote com 10 unidades		150	PACOTE		
174	SAL REFINADO 1KG - Especificação: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		50	QUILO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

175	SALSICHA - KG - Especificação: tipo Viena, a base de carnes íntegras bovinas /sal /água, resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. Não pode conter soja.		20	QUILO		
176	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO COM ÔMEGA 3 - Especificação: Lata com 130g.		50	LATA		
177	SUCO DE FRUTAS EM PÓ 45G		15	PACOTE		
178	SUCO ENGARRAFADO 500ML (SABOR ACEROLA)		50	GARRAFA		
179	SUCO ENGARRAFADO 500ML (SABOR CAJÚ)		50	GARRAFA		
180	SUCO ENGARRAFADO 500ML (SABOR GOIABA)		50	GARRAFA		
181	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML.		1	UNIDADE		
182	SWITCH COM 8 PORTAS		1	UNIDADE		
183	TECLADO TIPO ENTRADA USB DE 101 TECLAS (MÍNIMO) PADRÃO ABNT 2.		5	UNIDADE		
184	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 300G - Especificação: pote plástico com 300g unidade		30	UNIDADE		
185	TERÇADO 17" - Especificação: Com cabo de madeira		20	UNIDADE		
186	TOMATE - Especificação: de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.		90	QUILO		
187	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO - Especificação: com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e cheia e resistentes Nº 4		10	UNIDADE		
188	VASSOURA ECOLÓGICA COM CERDAS FEITAS DE GARRAFA PET (C/ CABO) - Especificação: Base de plástico e cabo de madeira.		30	UNIDADE		
189	VINAGRE 750ML - Especificação: Tipo branco, acondicionado em embalagem tipo PET, transparente contendo 750ml.		15	GARRAFA		
190	XÍCARA PEQUENA PARA CAFÉ C/ PIRES.		1	JOGO		

5. Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

5.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro 2021, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2. O prazo de entrega do objeto licitado será para **até 05(cinco) dias**, considerando o tipo do produto e a sua utilização dias contados após a apresentação da requisição emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Oriximiná, e em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

5.3 A entrega dos bens será de forma parcelada e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Oriximiná que indicará o item, quantitativo, local de entrega e demais dados necessários.

5.4 Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer dos bens/materiais que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

6. Obrigações da Contratada

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- l) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

- m) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- n) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. Obrigações da Contratante

- 7.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4 Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.6 Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 7.7 Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 7.9 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.10 Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 7.11 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

8. Gestão e Fiscalização

- 8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:
 - a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
 - b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
 - c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
 - d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

9. Dotação Orçamentária

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Oriximiná, exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

17 17 2.155 – PMO – Manutenção das Atividades da Secretaria de Integração

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub elemento de Despesa:

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.16 – Material de Expediente

3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização

3.3.90.30.42 – Ferramentas

3.3.90.30.00 – Outros Materiais

Fonte de recursos:

Recursos Próprios

10 Pagamento

10.1.O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera – se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.Reajuste

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Penalidades e Sanções Administrativas

12.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2 A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEFIN poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

12.5 O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido pela SEFIN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ou cobrada judicialmente.

12.7 Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

22

13 Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

14 Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

Édson Siqueira da Fonseca
Secretário Municipal de Integração Municipal